

ANANINDEUA
É TRABALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.01.03.2023 – SESAU, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA E A EMPRESA SOLUÇÃO COMÉRCIO EIRELI.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, nº 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001 – 31 e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.948.192/0001-89, ambas com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA, a seguir denominados como **CONTRATANTE**, neste ato, ambos representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade nº 4461709 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 785.213.002-04, residente e domiciliada à Rodovia BR 316, km 05, Condomínio Ecoparque Clube, nº 5010, Torre Jacarandá, apto. 78, bairro Águas Lindas, Ananindeua/PA e, de outro lado, a empresa **SOLUÇÃO COMÉRCIO EIRELI**, sociedade empresária, inscrita no CNPJ nº 43.233.526/0001-24, com sede na passagem dois de junho, nº 238, castanheira, Belém/PA, CEP: 66.645-105, devorante denominada por **CONTRATADA**, neste ato representada por **ROSIVALDO ROSA RODRIGUES**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 009.667.422-90, têm entre justo e avençado, e celebram por forma do presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.01.03.2023 – SESAU, ORIGINÁRIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.363/2023 – SESAU/PMA**, que contém o procedimento **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022-SEMAD**, em observância às disposições da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e de acordo com as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. **001.01.03.2023 – SESAU**, por mais 06 (seis) meses, para fins de consumo do saldo contratual existente, no valor de R\$ 2.957.664,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta e sete mil e seiscentos e sessenta e quatro reais), considerando o interesse da Administração Pública em usufruir do serviço.

PARÁGRAFO ÚNICO: A prorrogação do contrato em referência será por 06 (seis) meses, a contar de **02/09/2024** conforme disciplina o Instrumento Contratual Original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem fundamento no artigo 57, §2º, da Lei 8.666/1993 e nas cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados para atender as despesas decorrentes do presente Aditivo estão previstos na seguinte dotação orçamentária:

ANANINDEUA
É TRABALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1012200152.370; 1030500012.318; 1030200012.331; 1030200012.274; 1030200012.276; 1030200012.283; 1030200012.323; 1030500012.316; 1030400012.321; 103010002.273.

Elemento Despesa: 339030-16.

Fonte: 16000000; 16210000; 15001002.

Valor Total Estimado: R\$ 2.957. 664,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta e sete mil e seiscentos e sessenta e quatro reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL PRÉVIA AO TERMO FINAL: Previsão de extinção contratual pela ocorrência de novo procedimento licitatório, uma vez que responde à exigência do art. 2º da Lei nº 8.666/93, bem assim do art. 37, inc. XXI, da Constituição Federal.

CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do Contrato Original, não alteradas ou modificadas pelo presente instrumentos, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua assinatura.

E por estarem de acordo, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Ananindeua/PA, 02 de setembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
DAYANE DA SILVA LIMA
CONTRATANTE

SOLUÇÃO COMERCIO EIRELI
CONTRATADA

Testemunhas:

1. Nome: _____
CPF: _____
2. Nome: _____
CPF: _____